



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 242, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no período de 2 a 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 128/2016/XIIICBDC, de 25 de fevereiro de 2016, do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, encaminhado a Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar, na qualidade de painalista, abordando o tema “Danos Morais nas Relações de Consumo: Perspectiva Atual e Visão de Futuro”, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, que será realizado no período de 2 a 4 de maio de 2016, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CSAB/FGJ 21/MAR/2016 15:05:3012477

Almeida 3275-2

Publicada em 21/03/16

Esta cópia confere com o original